



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
Presidência da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

SÚMULA: “AUTORIZA O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER 01 (UM) DIA DE FOLGA REMUNERADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, NA DATA DE SEUS RESPECTIVOS ANIVERSÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Legislativo Municipal a conceder um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus aniversários.

Parágrafo único – Quando o aniversário do Servidor coincidir com final de semana, feriados e pontos facultativos, o mesmo, terá direito de gozar esta folga no próximo dia útil.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 03 de março de 2021.

GETÚLIO GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
1º Secretário